

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15361

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 04 de fevereiro de 2023

## Edital nº 002/2023-DPE Macau

Edital nº 02/2023 – DPE Macau, de 03 de fevereiro de 2023.

O Núcleo da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte no Município de Macau/RN, através de sua Coordenadora abaixo nominada, no uso das suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital nº 01/2022 – DPE/Macau, de 06 de setembro de 2022, torna público o RESULTADO FINAL da Seleção Simplificada para Estagiários de Graduação em Direito, na forma abaixo:

### I - CLASSIFICAÇÃO FINAL, APÓS A REALIZAÇÃO DA ETAPA 3 (ENTREVISTA):

| Classificação | Candidato(a)                     | Pontuação | Entrevista |
|---------------|----------------------------------|-----------|------------|
| 1             | Camilla Karoline Rêgo De Menezes | 8,26      | Apta       |
| 2             | Maysa Lima Rodrigues             | 7,64      | Apta       |
| 3             | Maria De Fátima Da Silva         | 6,69      | Apta       |

### II – DISPOSIÇÕES FINAIS:

III.1 O recurso interposto pela candidata Maysa Lima Rodrigues foi provido, sendo ela considerada apta.

III.2. Apenas os candidatos indicados na tabela acima (1- CLASSIFICAÇÃO FINAL) são aptos a serem convocados para assumir eventual vaga de estágio de graduação, não havendo, em qualquer hipótese, ulterior complementação da lista com candidatos não habilitados.

III.3. A validade deste processo seletivo simplificado é de 1 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado final, prorrogável por igual período, podendo ser realizado novo certame antes de findo o prazo, caso exaurido o cadastro de reserva.

Macau/RN, 03 de fevereiro de 2023.

Elis Nobre Souto

Defensora Pública

Coordenadora do Núcleo de Macau

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15361

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 04 de fevereiro de 2023



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=G2BC0Z7L24-RZP00B716K-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

G2BC0Z7L24-RZP00B716K-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15361

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 04 de fevereiro de 2023

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2023 DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, através de videoconferência, reuniram-se os membros natos: Clístenes Mikael de Lima Gadelha, Defensor Público-Geral do Estado, Marcus Vinicius Soares Alves, Subdefensor Público-Geral do Estado, e Bruno Henrique Magalhães Branco, Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado. Presentes os Conselheiros eleitos Ana Beatriz Gomes Fernandes Dias, Cláudia Carvalho Queiroz, Paula Vasconcelos de Melo Braz e José Alberto Silva Calazans. Fez-se presente o representante da ADPERN, Rochester Oliveira Araújo. Presentes os Defensores Públicos Livia Cavalcante Aguiar Lessa Bessa, Pedro Phillip Carvalho Barbosa, Rafael Gomes de Queiroz Neto e Rayssa Cunha Lima Camara dos Santos. Ausente justificadamente o conselheiro Francisco Sidney de Castro Ribeiro Feijão. Havendo quórum suficiente, foi declarada aberta a sessão, passando-se à apreciação do processo pautado através da Portaria de nº 53/2023-GDPGE, de 31 de janeiro de 2023. Iniciada a sessão, o conselheiro Marcus Vinicius Soares Alves, pela ordem, apresentou moções de congratulações aos deputados estaduais Getúlio Rêgo pela conclusão de dez mandatos consecutivos na Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte e Ezequiel Galvão Ferreira de Souza pela recondução à presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte pelos próximos dois biênios 2023/2025 e 2025/2027. Deliberação: submetida à votação do Conselho Superior, a proposição foi aprovada por unanimidade, determinando-se a expedição de ofícios à Assembleia Legislativa com o teor das homenagens. 1) Processo nº 734/2020. Assunto: Alteração da Resolução de nº 42/2013-CSDP. Interessada: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte. A conselheira relatora, Paula Vasconcelos de Melo Braz iniciou a apresentação do seu voto no sentido de alterar a Resolução de nº 42/2013-CSDP. Dando prosseguimento às deliberações, a referida conselheira procedeu à leitura detalhada dos artigos contidos na proposta de modificação da resolução em questão, contudo, em razão da complexidade da matéria abordada e do avançar da hora, não fora possível realizar a explanação do voto em sua integralidade, sendo sugerido pelo Presidente do Conselho a suspensão do presente feito para continuidade da apreciação em próxima sessão extraordinária. Deliberação: O Conselho, por unanimidade, deliberou pela suspensão do julgamento do processo, decidindo pela sua continuidade na próxima sessão extraordinária a ser apazada em momento posterior. Nada mais havendo, o Presidente do Conselho Superior deu por encerrada a presente sessão. Eu, \_\_\_\_\_, Luciane da Silva Fernandes, assessora defensorial, lavrei a presente, a qual foi lida e aprovada.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha  
Presidente do Conselho Superior

Marcus Vinicius Soares Alves  
Membro Nato

Bruno Henrique Magalhães Branco  
Membro Nato

Ana Beatriz Gomes Fernandes Dias  
Membro eleito

Cláudia Carvalho Queiroz  
Membro eleito

Paula Vasconcelos de Melo Braz  
Membro eleito

José Alberto Silva Calazans  
Membro eleito

Rochester Oliveira Araújo  
Representante da ADPERN

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15361

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 04 de fevereiro de 2023



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=G2BC0Z7L24-HBH1IMLSJC-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

G2BC0Z7L24-HBH1IMLSJC-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15361

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 04 de fevereiro de 2023

## PORTARIA Nº 73 - 2023 -GDPGE

Pelo presente Termo, fica reconhecida e aprovada a dispensa de licitação abaixo especificada:

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.628.844/0001-20, com sede à Rua Sérgio Severo, n. 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP n. 59.063-380, representada por seu Defensor Público-Geral do Estado, Clístenes Mikael de Lima Gadelha.

Contratada: ALEXANDRA MARIA SILVA SANTOS CARVALHO, inscrita no CNPJ nº 29.511.061/0002-86, com sede à Avenida Dão Silveira, nº 7940, Loja 04 -A, Pitimbu, Natal/RN, CEP nº 59066-400.

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços para confecção e fornecimento de 02 (dois) pares de placas de identificação veicular no padrão Mercosul disposto na Resolução nº 969/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, para aposição nos automóveis integrantes da frota da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Valor da contratação: O valor global da contratação é de R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais).

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 05.101.03.122.0100.0001 – Ação: 208801 – Manutenção e Funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte – Natureza: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 05000100 – Recursos Ordinários.

Fundamento legal: Artigo 23, inciso II, alínea a e artigo 24, inciso II, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993.

Natal/RN, 03 de fevereiro de 2023.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha  
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15361

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 04 de fevereiro de 2023



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=G2BC0Z7L24-H5X4I172Y8-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

G2BC0Z7L24-H5X4I172Y8-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15361

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 04 de fevereiro de 2023

## PORTARIA Nº 73 - 2023 -GDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 9º, inciso XIII, da Lei Complementar de nº 251, de 7 de julho de 2003 e os artigos 97-A, incisos III e IV, e 99, § 1º, ambos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO a autonomia funcional da Defensoria Pública do Estado, constante no art. 134, §4º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o interesse da Defensoria Pública do Estado em colaborar com a formação educativa dos estudantes acadêmicos, propiciando a complementação do seu ensino teórico com o aprendizado prático, conforme Resolução nº 125/2016-CSDP;

CONSIDERANDO o requerimento de desistência, destinado à Subcoordenadoria de Recursos Humanos, formulado por candidato(a) classificado(a) na 1ª colocação;

RESOLVE:

Art. 1º. **C O N V O C A R** o(s) candidato(s) classificado(s) abaixo listado(s), regularmente aprovado(s) no XI TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, regida pelo Edital nº 29/2021 – GDPGE/RN, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 15.035 em 14 de outubro de 2021, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. Os convocados deverão comparecer, em até três dias úteis a contar desta publicação, na Defensoria Pública em que tenha realizado a sua inscrição, no horário das 08h às 14h, munidos de documento de identificação pessoal e de declaração expedida pela instituição de ensino superior, para fins de comprovação de que se encontram regularmente matriculados e que estejam cursando o 3º, 4º ou 5º ano do curso ou semestre equivalente.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado e contratado será feita de acordo com a necessidade dos Núcleos Regionais e Especializados da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

### NÚCLEO DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

| Ordem de Classificação Geral | Nome do(a) Candidato(a)     |
|------------------------------|-----------------------------|
| 2º                           | STEFANY CANDIDO DE OLIVEIRA |

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha  
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte.

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15361

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 04 de fevereiro de 2023



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=G2BC0Z7L24-Q4J5983EJY-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

G2BC0Z7L24-Q4J5983EJY-P2TH9ZW2VI

